



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA N° 1/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2019

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas e cinquenta
2 e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da
3 UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento
6 da UFFS, Charles Albino Schultz. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:
7 Péricles Luiz Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura); Marcelo
8 Recktenvald (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas); Anderson André Genro Alves Ribeiro
9 (Diretor do *Campus* Erechim) Janete Stoffel (Diretora do *Campus* Laranjeiras do Sul);
10 **Representantes Docentes:** Líria Angela Andrioli (*Campus* Laranjeiras do Sul); Adelmir
11 Fiabani (*Campus* Passo Fundo); Gismael Francisco Perin (*Campus* Erechim); Fabiano
12 Cassol (*Campus* Cerro Largo); Everton Artuso (*Campus* Realeza); Fernando Perobelli
13 Ferreira (*Campus* Chapecó); (**Representantes dos STA's:** Eloir Faria De Paula (*Campus*
14 Laranjeiras do Sul); Rodrigo Rodrigues (*Campus* Chapecó); Tulio Sant'Anna Vidor
15 (Reitoria). **Participou como ouvinte da sessão:** Ana Claudia Lara, representando a
16 professora Lísia Regina Ferreira (*Campus* Chapecó). Conferido o quórum regimental, o
17 presidente declarou aberta a sessão e passou ao **1. Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da**
18 **10ª Sessão Ordinária:** a ata da 10ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **1.2**
19 **Comunicados:** Chegada de diversos documentos da auditoria, remetidos à mesa da
20 Câmara: RAINIT 1/AUDIN/UFFS/2019; RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N.º
21 06/AUDIN/UFFS/2018; RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N.º
22 07/AUDIN/UFFS/2018 e RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
23 RECOMENDAÇÕES. O Presidente informou que a AUDIN disponibilizou esses
24 documentos na pasta do MOODLE. A seguir abriu espaço para comunicado dos demais
25 conselheiros. O Presidente comunicou por parte da Pró-Reitoria de Planejamento, em
26 especial aos Diretores, que no dia anterior foi remetido um Memorando Circular
27 informando a liberação de 17% (dezesete por cento) dos limites de orçamento para
28 execução nesse primeiro trimestre de 2019 (dois mil e dezenove). Esse valor foi liberado
29 pelos *Campi*, seguindo a mesma proporção (que não se aplica à Bolsas e Assistência
30 Estudantil). Também será disponibilizado para as Direções dos *Campi* o encerramento das
31 contas do ano passado, para última conferência dos créditos que sobraram em alguns *Campi*
32 e que não foram executados para conferência, a serem liberados até o mês de abril.
33 Informou que estamos num contingenciamento de limites de empenho nesse início de ano,
34 o que é considerado normal, pois este ano as despesas tendem a ser bem enxutas,
35 principalmente nos meses de janeiro e fevereiro e isso até o momento não impactou nas
36 atividades da instituição. Ressaltou que a próxima publicação de limites deve acontecer até
37 início do mês de abril, quando será possível ter uma visão mais clara da execução
38 orçamentária do corrente ano. Não havendo manifestações, encerrou o expediente e passou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 à **2. Ordem do Dia: 2.1 Processo 23205.000620/2019-66** Alterações no Regimento Interno
40 da Ouvidoria; **2.2 Processo 23205.000562/2019-71** Publicação de portaria ad referendum
41 do CONSUNI; **2.3 Proposta de alteração da Resolução**
42 **10/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2018** e; **2.4 Processo 23205.000566/2017-97** Tabela de
43 valores e serviços praticados pela SUHVV, tendo como Relator: Anderson André Genro
44 Alves Ribeiro. Aprovada a ordem do dia, a seguir passou-se para o primeiro ponto (2.1) que
45 trata da alteração do Regimento Interno da Ouvidoria, que é basicamente uma atualização
46 do que já se modernizou nos processos da Ouvidoria do Governo Federal e atualização de
47 alguns trâmites internos que consta nessa Resolução, que hoje já não são mais utilizados.
48 Para essa relatoria ficou designada a conselheira Janete Stoffel, com prazo até abril para
49 apreciação. O próximo ponto de pauta (2.2) é a Publicação de portaria ad referendum do
50 CONSUNI (Homologação da Portaria 103/2019, do Gabinete da Reitoria), que dispensa o
51 título de Doutor para o concurso para o Campus Chapecó nas áreas ginecologia, pediatria,
52 medicina da família e patologia humana. Não havendo nenhuma solicitação de
53 esclarecimentos adicionais, foi homologada por consenso. O próximo ponto de pauta (2.3)
54 trata da alteração da Resolução 10/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2018, cuja proposta é alterar
55 a quinta reunião ordinária de junho, pois ficou agendada para o mesmo dia de outra
56 Câmara. A proposta é de alterá-la para do dia vinte e cinco para vinte e seis de junho.
57 Devido à indisponibilidade de alguns dos conselheiros, houve consenso para alteração da
58 data para dois de julho. Próximo ponto de pauta (2.4) que trata do processo de correção da
59 tabela de valores e serviços praticados pela Superintendência do Hospital Veterinário, com
60 a apresentação da relatoria do conselheiro Anderson, que votou pela aprovação do pedido.
61 Houve consenso pelos demais conselheiros pela aprovação. Encerrada a pauta e nada mais
62 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, as quatorze horas e vinte e
63 sete minutos declarou encerrada a sessão, da qual eu Ana Maria Olivo, Secretária dos
64 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por
65 mim e pelo Presidente. _____